

Aviso de contumácia n.º 11 047/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11769/03.OTDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Albino Gomes Moniz, filho de Francisco Pereira Moniz e de Maria Gomes Pereira, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Abril de 1961, casado, titular do bilhete de identidade n.º 16127333, com domicílio na Rua Serrado da Bica, 11, 1.º, esquerdo, Lote 6, Massamá, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência qualificada, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, do Código Penal, praticado em 7 de Dezembro de 2001, por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

28 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso de contumácia n.º 11 048/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 947/94.1SRLB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Sebastião Gomes Alves, filho de Manuel Alves e de Catarina Gomes Timas, natural de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Abril de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16064594, com domicílio na Rua dos Reis, 1, Alto da Cova da Moura, Buraca, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 3 de Julho de 1993, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Setembro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 11 049/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 23/00.0PWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno Miguel Cardoso Ramos, filho de Vítor Manuel Ramos Cardoso e de Isabel Malheiro Cardoso Ramos, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 29 de Outubro de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10844177, com domicílio na Estabelecimento Prisional da Polícia Judiciária, Rua Gomes Freire, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 11 de Janeiro de 2000, por despacho de 30 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

4 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 11 050/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 11613/97.6JDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Miguel Sebastião Vongo Neto, filho de António Sebastião Vongo e de Rosaria Manuel Nunes, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 5 de Junho de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16127696, com domicílio na Rua Joaquim Timtim Sitima, 995, 3.º-E, Brandoa, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, com referência ao artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal revisto pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, praticado em 2 de Julho de 1997, por despacho de 4 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

7 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 11 051/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 226/03.5PEEAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos dos Santos Pereira, filho de Artur Salvador Correia Pereira e de Filomena Amaral dos Santos, natural de Lisboa, Santa Maria de Belém, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Dezembro de 1985, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13488458, com domicílio na Rua Raul Rego, Malha 22.3, Lote 8, rés-do-chão, Letra A, Alta de Lisboa, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 17 de Fevereiro de 2003, por despacho de 4 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 11 052/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 9037/02.4TDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno José Arroiteia, filho de Célia Maria Arroiteia, natural de Cascais, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Dezembro de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12190373, com domicílio no Estabelecimento Prisional das Caldas da Rainha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Dezembro de 2001, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

10 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 11 053/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 20952/91.9TDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Filipe Pereira, filho de José Augusto Pereira e de Laurinda dos Anjos Filipe Pereira, natural de Arganil, Pomares, Arganil, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Maio de 1960, casado, titular do bilhete de identidade n.º 4382848, com domicílio na Estrada Nacional, 378, Edifício Atlântida, 3.º-A, Cotovia, 2970-002 Quinta do Conde, por se encontrar acusado da prática de um crime de 1 crime de ofensa à integridade física grave qualificada, previsto e punido pelos artigos 144.º n.º 2 do Código Penal, praticado em 21 de Setembro de 1991, por despacho de 6 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

12 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso de contumácia n.º 11 054/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 199/03.4PALB, pendente neste Tribunal contra o arguido Tomon Haya, filho de Sule Tomon e de Ami Tomon, natural de Serra Leoa, nacional de Serra Leoa, nascido em 10 de Outubro de 1966, titular da autorização de residência n.º 417090, com domicílio na Praceta João de Azevedo Coutinho, 4, 2.º, frente, Lisboa, 1170-190 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 10 de Julho de 2003, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.